



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 004/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Errata

Retificação por Incorreção - Dispensa Emergencial 01/2021

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 028 a 032/2021

Extrato da Nota de Empenho nº 001/2021

Extrato do Contrato nº 001/2021

ERRATA

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL 001/2021 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 003/2021, datado de 06 de janeiro de 2021, referente à publicação do Termo de Ratificação da Dispensa Emergencial nº 001/2021:

Onde se lê: "(...) fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93" (...).

Leia-se: "(...) fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93" (...).

Água Clara (MS), 07 de Janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 028, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor público municipal Marcos Antonio Garcia, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1076339 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 921.469.101-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe D, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - LOTAR o servidor Marcos Antonio Garcia, na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Para o cumprimento do estabelecido no

Artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá se apresentar no local designado no dia 05/01/2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 029, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Controladoria Interna e Ouvidoria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal Rozilda Queiroz Vida, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000777891 SSP/MS e do CPF/MF nº. 615.316.261-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe D, para desempenhar suas funções na Controladoria Interna e Ouvidoria.

Artigo 2º - LOTAR a servidora Rozilda Queiroz Vida, na Controladoria Interna e Ouvidoria, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, a referida servidora deverá se apresentar no local designado no dia 05/01/2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 004/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

PORTARIA Nº 030, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Nickolas Gabriel Souza e Camargo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 488392354 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF sob nº 421.964.258-77, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Superintendente de Almoarifado, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Gislaiane Merielli Bagetti, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1827762-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF/MF sob nº 017.923.371-83, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 032, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Rodrigo Benfica Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001196984 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 940.361.601-68, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Coordenador do Centro de Convivência, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul	
Extrato da Nota de Empenho	
Nota de Empenho Nº:	1 / 2021, emitido em 06/01/2021
Processo:	0 / 0 - "Pregao Pres." N.º 15/2020
Favorecido:	1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP
Objeto:	VALOR EMPENHADA PARA HIGIENE E LIMPEZA PA:220/2019 PP:15/2020 CONFORME ATA DO REGISTRO DE PREÇO 05/2020 NAD 1/2021
Valor:	R\$ 199,5 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Fundamentação Legal:	Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.
Dotação Orçamentária:	30 - 01.004.04.122.0039.2041-339030220000
Fonte de Recurso:	100000 - Recursos Ordinários
AGUA CLARA, 06/01/2021	
Denise Rodrigues Medis Contador(a)	

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 001/2021. Processo Administrativo nº.: 003/2021. Dispensa Emergencial nº.: 001/2021. PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e Kurica Ambiental S/A. OBJETO – Contratação de empresa para execução de serviços relativos à coleta de lixo e transporte dos resíduos orgânicos até o local indicado pelo município (antigo lixão) no perímetro urbano gerados em todos os imóveis residenciais e não residenciais, com caminhão compactador de lixo de carregamento traseiro adaptado com prensa hidráulica de no mínimo 15m³ de resíduos; conforme termo de referencia, à administração municipal de Água Clara – MS. VALOR TOTAL: R\$ 413.400,00 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais), sendo o pago o valor mensal de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 06 de junho de 2021. DATA: 06/01/2021. ASSINAM: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves. Empresa Contratada: Kurica Ambiental S/A – Elisângela Marcelli Areano Arduin.